

Diretrizes para elaboração do “Curriculum vitae”

1. Média das disciplinas de graduação

Constitui a média das disciplinas de graduação um valor numérico compreendido entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de documento emitido pela instituição de origem. O cálculo deve ser realizado conforme metodologia adotada pela Universidade Federal de Santa Maria:

- i. Multiplicar a nota final de cada disciplina pelo respectivo número de créditos da disciplina;
- ii. Obter a soma do produto anterior para todas as disciplinas;
- iii. Obter a soma dos créditos de todas as disciplinas;
- iv. Dividir a soma do produto dos créditos com a nota das disciplinas (item ii) pela soma dos créditos de todas as disciplinas (item iii).

No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5. O cálculo da média deve ser efetuado conforme descrito acima.

2. Atividade profissional

Constitui atividade profissional toda atuação em assistência técnica, extensão rural, etc., na área de concentração pretendida para esta seleção pública (*Biodinâmica e manejo do solo* ou *Processos físicos e morfogenéticos do solo* ou *Processos químicos e ciclagem de elementos*, definidos em http://w3.ufsm.br/ppgcs/concentracao_new.php) a partir de janeiro de 2006. A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de fotocópia da carteira de trabalho ou atestado emitido pela instituição empregadora.

Não é considerada atividade profissional nesse item: monitoria em disciplinas de cursos de graduação; estágio (remunerados ou não) em laboratórios de pesquisa e afins; participação de comissões, agremiações, centros e diretórios acadêmicos, colegiados.

3. Cursos extracurriculares na área de concentração

Constituem cursos extracurriculares válidos somente aqueles nas áreas de concentração desse edital de seleção pública (*Biodinâmica e manejo do solo* ou *Processos físicos e morfogenéticos do solo* ou *Processos químicos e ciclagem de elementos*, definidos em http://w3.ufsm.br/ppgcs/concentracao_new.php). Não é considerado curso extracurricular a participação em Simpósios, Fóruns, Semanas Acadêmicas, Congressos, Seminários, Encontros e eventos afins. A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de fotocópia do certificado fornecido pela Instituição/Órgão responsável, contendo, obrigatoriamente, o número de horas cursadas, que deve ser superior a 40 (quarenta). Cursos com duração de menos de quarenta (quarenta) horas serão desconsiderados pela Comissão de Seleção.

4. Organização de eventos científicos

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de fotocópia do certificado fornecido pela Comissão Organizadora do evento.

5. Publicações

5.1 Resumos

Nesse item são considerados os resumos simples (todo e qualquer trabalho contendo até, no máximo, duas páginas, geralmente sem subdivisões, figuras e tabelas) e expandidos (todo e qualquer trabalho contendo mais do que duas páginas, geralmente com subdivisões (incluindo resumo/abstract), figuras, tabelas e referências bibliográficas).

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação da primeira página do trabalho.

5.2 Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação da primeira página do trabalho e da carta de aceite emitida pelo corpo editorial.

5.3 Boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação da primeira página do trabalho.

5.4 Livros publicados

a) Editor

Serão considerados apenas livros com ISBN (International Standard Book Number). A comprovação deve ser realizada mediante apresentação da página do livro contendo a ficha catalográfica e o sumário.

b) Autor/co-autor de capítulo de livros publicados

Serão considerados apenas capítulos em livros com ISBN (International Standard Book Number). A comprovação deve ser realizada mediante apresentação da página do livro contendo a ficha catalográfica e o sumário.

c) Autor/co-autor de livros publicados

Serão considerados apenas livros com ISBN (International Standard Book Number). A comprovação deve ser realizada mediante apresentação da página do livro contendo a ficha catalográfica e o sumário.

5.5 Textos técnicos em jornais ou revistas

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação do texto na íntegra. Serão considerados apenas os textos técnicos enquadrados nas áreas de concentração desse edital de seleção pública (*Biodinâmica e manejo do solo* ou *Processos físicos e morfogenéticos do solo* ou *Processos químicos e ciclagem de elementos*, definidos em http://w3.ufsm.br/ppgcs/concentracao_new.php).

5.6 Cadernos didáticos

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação da página do caderno didático contendo a ficha catalográfica.

6. Estágio extracurricular na área

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de fotocópia do certificado emitido pela Instituição/Órgão responsável. Serão considerados apenas os estágios extracurriculares cujas atividades se enquadram nas áreas de concentração desse edital de seleção pública (*Biodinâmica e manejo do solo* ou *Processos físicos e morfogenéticos do solo* ou *Processos químicos e ciclagem de elementos*, definidos em http://w3.ufsm.br/ppgcs/concentracao_new.php). A declaração de realização de estágios curriculares nesse item implicará na anulação da carga horária devida ao mesmo.

7. Bolsa em projeto de pesquisa e tutoria

Enquadra-se nessa categoria as bolsas de iniciação científica vinculadas às instituições de fomento a pesquisa em nível nacional (CNPq), estadual (FAPERGS, FAPESC, FAPESP, FAPEMIG, FAPERJ, entre outras) e institucional (Fipe – UFSM, entre outras). Enquadram-se, ainda, as bolsas vinculadas ao Programa de Educação Tutorial (PET). A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de fotocópia do certificado emitido pela Instituição/Órgão responsável.

8. Bolsa em outros projetos

Enquadra-se nessa categoria as bolsas vinculadas a projetos não relacionados a atividades de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico (FIEX, PRAE, Monitoria). A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de fotocópia do certificado emitido pela Instituição/Órgão responsável.

9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de fotocópia do diploma fornecido pela Instituição/Órgão responsável. Serão consideradas apenas as especializações e aperfeiçoamentos com monografia defendida nas áreas de concentração desse edital de seleção pública (*Biodinâmica e manejo do solo* ou *Processos físicos e morfogenéticos do solo* ou *Processos químicos e ciclagem de elementos*, definidos em http://w3.ufsm.br/ppgcs/concentracao_new.php).

http://w3.ufsm.br/ppgcs/concentracao_new.php). Cursos técnicos de nível médio e pós-médio não são considerados como especialização ou aperfeiçoamento.

10. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão

A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de fotocópia do edital de publicação do resultado do processo seletivo. Serão consideradas apenas as aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão nas áreas de concentração desse edital de seleção pública (*Biodinâmica e manejo do solo* ou *Processos físicos e morfogenéticos do solo* ou *Processos químicos e ciclagem de elementos*, definidos em http://w3.ufsm.br/ppgcs/concentracao_new.php).